

SECRETARIA TÉCNICA

PARECER TÉCNICO

INTERESSADO: Conselho Municipal de Saúde

UF/MUNICÍPIO
RS/POA

AVALIADOR: Secretaria Técnica do Conselho Municipal de Saúde

DATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA: 10/09/2014

ASSUNTO: Projeto de implantação do Laboratório Municipal do Vigiágua

ENTIDADE: Secretaria Municipal de Saúde

PARECER Nº:

55/14

APRESENTAÇÃO:

- 1) Completa > não
- 2) Dentro do Prazo > sim

AVALIAÇÃO :

I - RELATÓRIO

Para responder à consulta, nossas análises levaram em consideração a Resolução 36/2004 que determina prazos e conteúdos dos Projetos e Ações em Saúde para o município de Porto Alegre. Nesse sentido, a documentação recebida foi complementada pela SMS. Analisando o documento apresentado, observamos que:

1. Trata-se de Projeto de implantação de Laboratório Municipal do Vigiágua, que consta do expediente de nº 01.022746.14.5, encaminhado pela Equipe de Vigilância das Águas da CGVS/SMS.
2. As justificativas apresentadas trazem como considerações:
 - a) que a SMS já realiza, no Programa Vigiágua de Porto Alegre, uma média de 80 análises de amostras de água/mês, quantidade acima do que é pactuado na Diretriz Nacional do Plano de Amostragem (64 amostras/mês);
 - b) que estas análises são realizadas pela Equipe de Vigilância das Águas da CGVS/SMS, em estrutura própria, localizada no prédio da CGVS.
 - c) que a Portaria GM/MS nº 2031/2004 dispõe sobre o Sistema Nacional de Laboratórios de Saúde Pública (SISLAB), assinalando a necessidade de estruturação de laboratórios para análise de água em nível municipal;
 - d) que a CIB/RS, através da Resolução 447/13 definiu critérios para a ampliação da Rede Estadual de Laboratórios para a Vigilância da Qualidade da Água de Consumo Humano, dispondo, em seu art. 3º o repasse de R\$ 60.000,00 em parcela única, na modalidade fundo a fundo, com a finalidade específica de garantir a estruturação e implantação de laboratórios municipais, contemplando aquisição de equipamentos, materiais e insumos;
 - e) que a Equipe de Vigilância das Águas da CGVS/SMS vem realizando tratativas com o Laboratório Municipal da SMS para que estas análises sejam incorporadas às suas atividades de rotina;
 - f) que a CGVS vem investindo na compra de equipamentos para a implantação do laboratório de águas, de baixa complexidade, desde 2008. No expediente constam as relações de equipamentos e materiais já adquiridos.

3. O projeto de implantação do Laboratório Municipal do Vigjágua, propõe a sua instalação na estrutura do Laboratório Municipal, para o qual poderão ser aportados os recursos provenientes do FES/RS. Consta ainda que serão criadas as condições previstas nas regulamentações vigentes em termos de recursos humanos (2 técnicos de nível superior e 2 técnicos de nível médio) e materiais para o funcionamento do laboratório.

II - DECISÃO DA SECRETARIA

Levando em consideração o exposto, a Secretaria Técnica considera que o projeto atende princípios de qualidade, resolutividade e eficiência e submete esta análise à deliberação do Plenário.

MARIA LETÍCIA DE OLIVEIRA GARCIA
Coordenadora da Secretaria Técnica